DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Comunicados 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Termos de Posse 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2835, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso do emissor nacional para emissão de nota fiscal de serviços eletrônicos (NFS-e) a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências)

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 214/2025, determina que os municípios compartilhem dados das operações de bens e serviços por meio de documentos fiscais eletrônicos e que todos os municípios adotem o ambiente nacional da NFS-e até 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 62, §7º, da mesma lei estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2026, os municípios que não aderirem ao padrão nacional ficarão impedidos de receber transferências voluntárias da União;

CONSIDERANDO que a adoção da NFS-e de padrão nacional busca padronizar layouts, reduzir burocracia , melhorar a qualidade das informações e preparar o ambiente para apuração da CBS e IBS;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os contribuintes deste Município quanto às adequações necessárias para a utilização do Emissor Nacional.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2026, todas as pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sujeitas ao ISSQN neste Município, deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente por meio do Emissor de NFS-e Padrão Nacional,disponível em: https://www.gob.br.nfse.

Art. 2º - Fica vedada, a partir da data referida no artigo anterior, a emissão de NFS-e no sistema municipal atualmente utilizado, o qual permanecerá acessível apenas para consulta de notas e demais serviços correlatos, exclusivamente, para o período anterior a 1º de janeiro de 2026.

§ 1º

- O recolhimento do ISSQN deverá ser feito, exclusivamente, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pelo sistema da Prefeitura com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente no fato gerador respectivo.

§ 2º - O município poderá modificar a forma de recolhimento do ISSQN caso sejam disponibilizados, em âmbito nacional, programas substitutos que viabilizem a arrecadação tributária de maneira unificada.

Art. 3º - As empresas que utilizam sistemas próprios ou integrados para emissão de notas fiscais deverão adequá-los ao Emissor Nacional até 31 de dezembro de 2025, conforme as especificações técnicas disponibilizadas no portal: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentação/documentação-emhologação.

Art. 4º - Para garantir a transição adequada para o Emissor Nacional, fica estabelecido que, no período de entre a publicação deste Decreto e 1º de janeiro de 2026, os prestadores de serviços, desenvolvedores de sistemas e demais contribuintes obrigados ao ISSQN deverão realizar os testes de integração e as adaptações de seus sistemas no ambiente de produção restrita (homologação) do padrão nacional.

§ 1º - As notas fiscais de serviço eletrônicas emitidas no ambiente de produção restrita tem finalidade exclusiva de teste, não possuindo validade jurídica ou efeito ou efeito tributário.

§ 2° - Os contribuintes deverão concluir suas adaptações e homologações até 31 de dezembro de 2025, de modo a garantir que, em 1º de janeiro de 2026, estejam aptos a emitir NFS e exclusivamente no Emissor Nacional em ambiente de produção.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 2836, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a instituição da gratificação de desempenho de atividades de risco em defesa civil para os servidores municipais ocupantes do cargo de agentes de Defesa Civil e dá outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da lacuna existente na Lei Municipal que regulamenta a Defesa Civil, por este ato fica instituída a gratificação de desempenho de atividades de risco, devida aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Defesa Civil, que estejam em pleno exercício de suas funções, executadas em condições de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf

perigo ou de risco à vida ou a integridade física.

Art. 2º - A gratificação de atividade de risco em defesa civil não se imporá\rá à remuneração do servidor sob qualquer hipótese.

Art. 3º - A gratificação será paga mensalmente e fixada no percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor do salário mínimo vigente no país, sem prejuízo do recebimento de outras vantagens e adicionais previstos na legislação vigente.

Art. 4º - A gratificação ora instituída tem caráter *pro-labore faciendo* e será devida ao servidor em efetivo exercício das atividades, não sendo devida durante o período em que o servidor estiver afastado, por período contínuo ou intercalado superior a 15 (quinze) dias da frequência mensal, em decorrência de faltas abonadas, licença-prêmio, licença acompanhante ou licença para tratamento de saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura do Município de Meridiano, 15 de dezembro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 134/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

ESTABELECE:

1) - A previsão da escala de férias para os(as) servidores(as) municipais, para serem usufruídas no exercício de 2026, relativas ao período adquirido regularmente entre os anos de **2025/2026**.

SERVIDORES DE PROVIMENTOS EFETIVOS

Nº ORD	1. NOME DO BENEFICIÁRIO	1. FUNÇÃO QUE EXERCE	PERÍODO DE PREVISÃO DE FÉRIAS
1.	Adalto Ribeiro Pinato	Trabalhador Braçal Masculino	01 a 30 Mar
2.	Adauto Lima de Brito Júnior	Motorista	02 Jun a 01 Jul
3.	Adeliane Mara Alvarado Bueno	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	02 a 31 Mai
4.	Adelson Marcos Zuque	Motorista	01 a 30 Jul
5.	Agnaldo Rodrigues da Silva Junior	Trabalhador Braçal Masculino	03 Jan a 01 Fev
6.	Ailton Bordon	Tratorista	01 a 30 Out
7.	Alerrandro Adrian da Silva Perego	Assistente Social da Educação	01 a 30 Set
8.	Alex Alcara Silva	Coveiro	01 a 30 Jul
9.	Alex Leandro Romano	Pedreiro/Eletricista Encanador	01 a 30 Out
10.	Aline Maria Papani de Queiroz	Fisioterapeuta – Jornada Parcial	01 a 30 Abr
11.	Almir de Oliveira Ramos	Pedreiro	03 Fev a 04 Mar
12.	Amanda Aparecida Pupim Lopes	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 a 31 Mai
13.	Amanda Cristina da Silva Alves dos Santos	Farmacêutico – 40 hs.	02 a 31 Mai
14.	Ana Aparecida de Oliveira Soares	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	01 a 30 Abr
15.	Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 a 31 Mai
16.	Ana Paula Cardoso Pereira Rodrigues	Escriturário	01 a 30 Abr
17.	Ana Paula Praxedes	Serviços Gerais	01 a 30 Abr
18.	Ana Ryllari de Moraes Oliveira	Técnico de Farmácia	03 Nov a 02 Dez
19.	Anderson Roberto Fachin	Motorista	02 a 31 Mai
20.	Andreia da Silveira Santos	Cozinheira – Pvdº. Stº. Antº. Viradouro	02 Jun a 01 Jul
21.	Andreison Fabi dos Santos	Coletor de Lixo	01 a 30 Dez
22.	Ângela Ramos Farias	Professor Educação Infantil	01 a 30 Mar
23.	Ângelo Doretto Soares	Coletor de Lixo	03 Jan a 01 Fev
24.	Anna Julia Gasques Calegari	Psicólogo da Educação	01 a 30 Set
25.	Antônio Marcos Aparecido Ribeiro	Motorista do Pov. Do Stº. Antº. Viradouro	01 a 30 Jul
26.	Aparecida de Aguiar Barbosa	Assistente Administrativo	01 a 30 Abr
27.	Aparecida Doralice Hernandes Baldin	Escriturário	01 a 30 Abr
28.	Aparecida Generato Belini	Agente Coordenador de Saúde	01 a 30 Abr
29.	Aparecida Rosa da Silva Santos	Zelador	01 a 30 Out
30.	Ariselma Padilha Garuti	Professor Educação Básica PEB I-30 hs	03 Mar a 01 Abr
31.	Augusto Caetano de Souza	Engenheiro Ambiental	01 a 30 Abr
32.	Beatriz Zara Gomes	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Fev a 04 Mar
33.	Benedito Alves dos Santos	Serviços Gerais	03 Jan a 01 Fev
34.	Bruna Cristina Stuqui Teixeira	Cozinheira	15 Jan a 13 Fev
35.	Camila Fernanda de Souza Vieira	Professor Educação Infantil	03 Jan a 01 Fev
36.	Carina da Costa	Faxineira	01 a 30 Abr
37.	Carla Aparecida Mosquin Riguetto	Agente de Vigilância Sanitária	03 Nov a 02 Dez
38.	Carlos Antônio Pereira Júnior	Motorista	02 Jun a 01 Jul
39.	Caroline Aparecida Magre Bonifácio	Fiscal Tributário	02 Jun a 01 Jul
40.	Caroline Correia Tonelotti	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Mar a 01 Abr
41.	Cassius Vinissius Vieira Moraes	Psicólogo – Jornada Integral	01 a 30 Set
42.	Cicera Isabel de Barros	Faxineira	01 a 30 Ago
43.	Clarice Bezerra do Nascimento Coelho	Professor Educação Infantil	03 Mar a 01 Abr
44.	Claudenice Pereira Guedes	Serviços Gerais	01 a 30 Dez
45.	Claudirene Cristina de Almeida	Agente Infor.,Educ. Coordenação-IEC	01 a 30 Abr
46.	Cleber Junior Pereira de Souza	Trabalhador Braçal Masculino	03 Jan a 01 Fev
47.	Cleonilde Pinheiro da Silva	Motorista do Pov. Do Stº. Antº. Viradouro	01 a 30 Jul
48.	Cleusmar Amancio Duarte	Motorista	03 Nov a 02 Dez
49.	Dângela de Cassia Oliveira Soares	Cozinheira	01 a 30 Jul
50.	Danilo Baroni dos Santos	Motorista	01 a 30 Ago
51.	Danitiele Tessari Maria	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	20 Mai a 18 Jun
52.	Darlene Cristina Santos de Castro	Zelador	03 Nov a 02 Dez
53.	Davi Garcia Santana	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Jul
54.	Débora Garcia Santana Doretto	Escriturário	03 Jan a 01 Fev
55.	Denise Aparecida Bazan Binhardi	Nutricionista	01 a 30 Abr
56.	Denise Machado	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Ago
57.	Dhienifer Ruiz Mesquita	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Mar a 01 Abr
58.	Diana Viana de Oliveira	Auxiliar Técnico de Enfermagem	03 Jan a 01 Fev
59.	Diego Rafael Ferrari	Controlador Interno	03 Nov a 02 Dez
60.	Donato Marcelo Balbo	Médico Veterinário	01 a 30 Abr
61.	Edineia Munhoz Zuque	Orientador Social	01 a 30 Jul
62.	Ednelson da Silva Yonezawa	Motorista	02 Jun a 01 Jul
63.	Edson Zanardi	Zelador	01 a 30 Out
64.	Edvânia Mara Zangrossi da Silva	Professor Educação Básica	03 Jan a 01 Fev
65.	Elaine Cristina Lucon Xavier	Professor Educação Infantil	03 Fev a 04 Mar
66.	Elaine Silva de Oliveira	Professor Educação Básica	01 a 30 Abr
67.	Elen Aline de Souza Malvestio	Professor Educação Infantil	03 Fev a 04 Mar
68.	Elenir Vanessa da Silva Clemente	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Fev a 04 Mar
69.	Elisandra de Cássia Cordesco Balbo	Dentista – Jornada Integral	03 Jan a 01 Fev
70.	Elisângela Gomes Sá de Carvalho	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Mar a 01 Abr
71.	Elza Nosse Chaves Bueno	Assistente Administrativo	01 a 30 Jul
72.	Erica da Silva Tavares	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 a 31 Mai
73.	Eunilde Correia da Silva Tonelotti	Serviços Gerais	03 Jan a 01 Fev
74.	Evandro de Macedo Pupim	Operador de Equipamento Rodoviário	02 Jun a 01 Jul
75.	Everton Pereira de Lima	Pedreiro/Eletricista Encanador	01 a 30 Out
76.	Ezequiel Gomes Coelho	Zelador	01 a 30 Set
77.	Fabiana Ribeiro Fiusa	Fisioterapeuta – Jornada Parcial – 20 hs.	02 a 31 Mai
78.	Fabiano Grigolin Nunes Leite	Motorista do Pov. Do Stº. Antº. Viradouro	03 Nov a 02 Dez
79.	Fabio Augusto Guedes Fachin	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Abr
80.	Fábio Balbino da Silva	Motorista	01 a 30 Out
81.	Fanina Francieli Santos de Oliveira	Faxineira	02 Jun a 01 Jul
82.	Fernanda Alcará Neves	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Mar a 01 Abr
83.	Fernanda Lopes Girardi	Fisioterapeuta – Jornada Integral	01 a 30 Jul
84.	Fernando Augusto Suzuki	Escriturário	01 a 30Jul
85.	Fernando Flávio Penaquioni	Zelador	02 Jun a 01 Jul
86.	Fernando Pereira da Costa	Operador de Equipamentos Rodoviários	02 a 31 Mai
87.	Flavia Mariano Domingos	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Jul
88.	Franciele Dalponti da Silva	Enfermeiro Padrão	02 a 31 Mai
89.	Francieli Casturio Siqueira	Enfermeiro Padrão	02 a 31 Mai
90.	Francilene Albaneze Matos Reis	Professor de Educação Infantil	02 a 31 Mai
91.	Franscielen Rodrigues Bordon	Professor de Educação Infantil	03 Mar a 01 Abr
92.	Gabriela Scapin Silva	Responsável Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01 a 31 Dez
93.	Gabrielly Vitória Alcará Dias	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 Jun a 01 Jul
94.	Geiziane Gonçalves	Monitor de Transporte Escolar	03 Jan 01 Fev

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

95.	Gelson Stuqui	Motorista	01 a 30 Dez
96.	Gesilda Rodrigues da Silva	Auxiliar Técnico de Enfermagem	01 a 30 Abr
97.	Gisele da Silva Guirardi	Professor Educação Infantil	03 a 30 Mar
98.	Gislaine Aparecida Ferreira Cineli	Auxiliar Técnico de Enfermagem	01 a 30 Abr
99.	Gislaine da Cunha Contrin de Camargo	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	01 a 30 Out
100.	Gislaine de Fátima Brogio	Fisioterapeuta – Jornada Parcial – 20 hs.	02 Jun a 01 Jul
101.	Gleise Daiane dos Santos Batista	Faxineira	01 a 30 Ago
102.	Grasiela Cristina Lucon Pereira	Professor Educação Infantil	02 Jun a 01 Jul
103.	Graziela Calegari de Souza	Procurador Jurídico – 20hs	01 a 30 Jul
104.	Helena Maria Lucon	Professor Educação Infantil	02 Mai a 31 Mai
105.	Hélio Calegari Neto	Motorista	03 Jan a 01 Fev
106.	Idenir de Lima da Silva	Cozinheira	01 a 30 Jul
107.	Ihamara Vilas Boas Fagundes	Dentista – Jornada Parcial	01 a 30 Abr
108.	Igor Henrique Fungaro	Motorista	03 Nov a 02 Dez
109.	Ingrid Rodrigues Pereira	Orientador Social	01 a 30 Out
110.	Ingrid dos Santos Garcia	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Jan a 01 Fev
111.	Isabela Guedes de Novaes	Escriturário	02 Jun a 01 Jul
112.	Ismael Aparecido Marçal	Motorista	01 a 30 Set
113.	Ivan Pires de Souza	Escriturário	01 a 30 Ago
114.	Janaina Camargo da Silva	Faxineira	01 a 30 Set
115.	Jaqueline Aparecida Pereira Savazi	Professor Educação Infantil	03 Mar a 01 Abr
116.	Jaqueline Garcia	Escriturário	03 Jan a 01 Fev
117.	Jean Ribeiro de Moura	Motorista	03 Mar a 01 Abr
118.	Joana D'arc Garcia	Serviços Gerais	01 a 30 Jul
119.	João Clemente Hernandes	Mecânico/ Montador	01 a 30 Abr
120.	João Marcos Bonifácio Luís	Trabalhador Braçal Masculino	03 Jan a 01 Fev
121.	João Vinicius Gonçalves Maciel	Trabalhador Braçal Masculino	03 Fev a 04 Mar
122.	Joceane Carla Doria	Faxineira	03 Mar a 01 Abr
123.	Joice Costa da Silva	Faxineira	01 a 30 Abr
124.	Joice Mara Gonçalves	Professor Educação Básica –PEB I– 30- hs.	03 Mar a 01 Abr
125.	José Geraldo Teixeira	Trabalhador Braçal- Masculino	01 a 30 Abr
126.	José Hernando Basso	Motorista	03 Nov a 01 Dez
127.	Joseilton Pinto da Silva	Trab Braç-Masc Pov. Sto Ant do Viradouro	01 a 30 Out
128.	José Luiz da Silva	Serviços Gerais	01 a 30 Jul
129.	José Miguel Bianqui	Motorista	01 a 30 Jul
130.	Josiele Cristina Paula Arantes Costa	Faxineira	01 a 30 Jul
131.	Joyce Ferreira Teixeira Paviani	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	03 Nov a 02 Dez
132.	Juliana Aparecida Mello Ignácio Polizeli	Professor Educação Básica-PEB I -30h.	03 Mar a 01 Abr
133.	Juliana Grigolin Nunes da Silva	Escriturário	01 a 30 Abr
134.	Juliana Savazzi de Queiroz	Fonoaudiólogo – 20 hs.	01 a 30 Abr
135.	Juliana Tofanini Rezende	Escriturário	01 Nov a 02 Dez
136.	Jumar Carlos Xavier	Mecânico/Eletricista	02 Jun a 01 Jul
137.	Jurandir Viana de Castro	Tratorista	01 a 30 Set
138.	Kamili Aparecida Ferreira dos Santos Rinaldi	Cozinheira	03 Mar a 01 Abr
139.	Karla Benine Borges de Oliveira	Professor Educação Infantil	03 Mar a 01 Abr
140.	Keila Cristina Malavazi Calegari	Motorista	01 a 30 Jul
141.	Laiane Pavan	Escriturário	03 Fev a 04 Mar
142.	Lauani dos Madaleno dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 a 31 Mai
143.	Leila Cristina da Silva	Professor Educação Infantil	03 Mar a 01 Abr
144.	Leobino Pereira da Silva Neto	Trabalhador Braçal – Masculino	01 a 30 Out
145.	Leonardo Balsan	Escriturário	01 a 30 Ago
146.	Leonice Genaro	Faxineira	02 Jun a 01 Jul
147.	Letícia Pereira Guedes	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Jul
148.	Lígia Calegari de Souza	Assistente Social	01 a 30 Set
149.	Ligia de Cássia Fazan Balbo	Professor Educação Básica-PEB I -30h	01 Fev a 01 Mar
150.	Ligiane Binhardi	Contador	01 a 30 Jul
151.	Lílian Cristina Fazan	Professor Educação Infantil	03 Jan a 01 Fev
152.	Liliane Volpatti Gonçalves	Auxiliar Técnico de Enfermagem	01 a 30 Abr
153.	Lisandra Calegari	Professor Educação Infantil	01 a 30 Dez
154.	Luana da Silva Tavares	Faxineira	01 a 30 Jul
155.	Luana Santos Brito	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 a 31 Mai
156.	Lucas Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Out
157.	Luciane Maria Inocêncio Garcia	Serviços Gerais	01 a 30 Jul
158.	Luciene Alves de Castro Martins	Faxineira	01 a 30 Jul
159.	Lucineia Inácia Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	02 a 31 Mai
160.	Lúcio Roberto Binatti	Auxiliar Técnico de Enfermagem	03 Nov a 02 Dez
161.	Luiz Henrique Balbo	Tecnólogo em Proc. De Dados	01 a 30 Jul
162.	Maiara Cambraes Mazzini	Auxiliar de Serviços Administrativos	01 a 30 Jul
163.	Maicon Fabiano de Oliveira	Setor de Serviços Urbanos	01 a 30 Mar
164.	Malvanilda Malva dos Santos	Auxiliar Técnico de Enfermagem	02 a 31 Mai
165.	Manoel de Abreu Cardoso	Dentista (Jornada Parcial)	01 a 30 Abr
166.	Marcelo da Silva	Motorista	02 Jun a 01 Jul
167.	Marcelo Rizzatto	Digitador Serviços Diversos	03 Jan a 01 Fev
168.	Marcelo Zagatti	Auxiliar Técnico de Enfermagem	02 a 31 Mai
169.	Marcia Cristina da Costa Ferreira	Faxineira	01 a 30 Ago
170.	Marcos Antônio Castanho Perez	Tratorista	03 Mar a 01 Abr
171.	Marcos Pereira de Souza	Motorista	03 Nov a 02 Dez
172.	Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira	Procurador Jurídico – 20 hs.	01 a 30 Abr
173.	Maria Angélica Quirino	Cozinheira	01 a 30 Jul
174.	Maria Inês da Silva	Professor Educação Básica-PEB I – 30hs.	01 a 30 Abr
175.	Maria José Capelli	Faxineira	01 a 30 Set
176.	Marlene Aparecida Pichuti Souza	Professor Educação Básica-PEB I – 30hs.	01 a 30 Abr
177.	Marlene Oliveira Zuque	Serviços Gerais	01 a 30 Jul
178.	Marlete Moreira da Costa Moda	Faxineira	01 a 30 Ago
179.	Marlon Cesar Tonelote	Motorista	01 a 30 Jul
180.	Marrikeli Leriani Ciriaco de Almeida	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	02 a 31 Mai
181.	Matheus Vinicius Belondi Grigoleto	Pedreiro	01 a 30 Jul
182.	Mauro Sérgio Xavier	Motorista	01 a 30 Abr
183.	Méguissa Raissa Batista Madeiro	Auxiliar de Serviços Administrativos	02 a 31 Dez
184.	Mike Muller Gomes Pereira Santana	Motorista	03 Jan a 01 Fev
185.	Mirian Faria Silva	Cozinheira	03 Fev a 04 Mar
186.	Monique Costa da Silva	Faxineira	02 Jun a 01 Jul
187.	Natália dos Santos	Escriturário	03 Jan a 01 Fev
188.	Natália Gailhardo da Cruz	Enfermeiro Padrão	01 a 30 Abr
189.	Natani Fátima Almeida Dias	Auxiliar de Serviços Administrativos	02 a 31 Dez
190.	Neusa Maria Paladino	Serviços Gerais	03 Jan a 01 Fev
191.	Odair Mazzini	Motorista	03 Mar a 01 Abr
192.	Odisséia Aparecida de Almeida Stefanin	Auxiliar Técnico de Enfermagem	03 Mar a 01 Abr
193.	Osvaldo Barbosa	Motorista	03 Nov a 02 Dez
194.	Patrícia Faria da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Mar a 01 Abr
195.	Paula Regina Sartori	Professor Educação Básica-PEB I – 30 HS.	03 Mar a 01 Abr
196.	Paulo Dias	Trabalhador Braçal Masculino	01 a 30 Jul
197.	Priscila Lucon Biage	Professor Educação Infantil	02 a 31 Mai
198.	Quelen Cristina Lucon	Professor de Educação Física	03 Jan a 01 Fev
199.	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Professor Educação Básica-PEB I- 30 hs.	01 a 30 Dez
200.	Raquel Suzilei Alves Suzuki	Escriturário	01 a 30 Abr
201.	Rebeca Meira Jardim	Orientador Social	01 a 30 Mar
202.	Regiane Alcará Dias	Serviços Gerais	01 a 30 Jul
203.	Rellison Pavan	Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	03 Mar a 01 Abr
204.	Ricardo Diana Fuzatti	Fisioterapeuta-Jornada Parcial	03 Mar a 01 Abr
205.	Rita de Cássia Binati Pedroso	Faxineira	03 Nov a 02 Dez
206.	Rita de Cássia Pereira	Serviços Gerais	02 Jun a 01 Jul
207.	Rita Palmira de Cassia Beraldo	Encarregada do Departamento de Pessoal	01 a 30 Out
208.	Roberta Aparecida Delgado Rizotore	Motorista	03 Nov a 02 Dez
209.	Ronie Pereira da Silva	Motorista	01 a 30 Jul
210.	Rosalino Ribeiro de Novaes	Operador de Equipamentos Rodoviários	01 a 30 Set
211.	Rosana Aparecida Garcia Nezzo	Farmacêutico – 40 hs.	02 Jun a 01 Jul
212.	Rosângela Francisco de Oliveira Cineli	Assistente Social – Jornada Integral	01 a 30 Abr
213.	Rosângela Medeiros de Santana Rocha	Professor de Educação Infantil	01 a 30 Abr
214.	Roseli Rodrigues dos Santos Pupim	Faxineira	01 a 30 Dez
215.	Rosemary Aparecida Sussi	Escriturário	02 a 31 Mai
216.	Rosemeire Aparecida Pires Capelli	Serviços Gerais	01 a 30 Ago
217.	Rosemeire Aparecida Pires Cotrin	Faxineira	03 Fev a 04 Mar
218.	Rosmeire Izildina Pereira Duarte	Professor Educação Infantil	03 Mar a 01 Abr
219.	Rosemeire Pereira Guedes de Novaes	Cozinheira	01 a 30 Dez
220.	Rosilene Silvestre Moraes	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	02 a 31 Mai
221.	Rubens Zara	Operador de Equipamento Rodoviário	01 a 30 Set
222.	Sabrina Feltrin de Brito	Escriturário	01 a 30 Jul
223.	Sandra Maria da Cruz	Zelador	02 Set a 01 Out
224.	Sebastião Fortunato Braga	Serviços Gerais	01 a 30 Set
225.	Sergio Donizete da Silva Cotrin	Motorista	01 a 30 Out
226.	Sérgio Reis Carneiro da Silva	Motorista	03 Nov a 02 Dez
227.	Silmara Ribeiro Dias	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	02 a 31 Mai
228.	Silvana Camargo	Cozinheira	01 a 30 Jul
229.	Silvia Maria Mateus dos Santos	Cozinheira	03 Fev a 01 Mar
230.	Simone Cintra dos Santos Roda	Faxineira	01 a 30 Dez
231.	Simone Lucon de Farias Shiroma	Psicólogo – Jornada Integral	01 a 30 Abr
232.	Simone Maria Garutti da Silva	Escriturario	01 a 30 Jul
233.	Sirlei de Jorge Galerani	Cozinheira	01 a 30 Jul
234.	Sirlene Magri Quadreli	Auxiliar Técnico de Enfermagem	01 a 30 Abr
235.	Solange Aparecida Aguiar de Lima	Monitor de Transporte Escolar	03 Jan a 01 Fev
236.	Stephanie Dias Alves	Nutricionista da Educação – Jornada Parcial	03 Nov a 02 Dez
237.	Taisa Soratto Pereira	Professor Educação Básica – PEB I-30 hs.	03 Jan a 01 Fev
238.	Tamires Pinheiro dos Santos	Faxineira	03 Nov a 02 Dez
239.	Tamiris Azevedo Ferreira de Souza	Enfermeira Padrão	02 a 31 Mai
240.	Tatiane Cezareto Garcia Poltronieri	Professor Educação Básica	03 Fev a 04 Mar
241.	Terezinha de Jesus Ribeiro Dalponti	Professor Educação Infantil	03 Jan a 01 Fev
242.	Thaila da Silva Perseguin	Coordenador do CRAS	01 a 30 Set
243.	Tharine Lariane Angelo da Silva	Escriturário	01 a 30 Jul
244.	Thiago Fungaro	Operador de Equipamento Rodoviário	01 a 30 Ago
245.	Thiago Silveira de Souza	Coletor de Lixo	03 Jan a 01 Fev
246.	Tulio Fernandes de Lima Silva	Tesoureiro	01 a 30 Jul
247.	Uélton de Paula Garcia	Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos	01 a 30 Abr
248.	Valdeci Fachin	Trabalhador Braçal Masculino	03 Mar a 01 Abr
249.	Valdecy Morandini	Motorista	01 a 30 Jul
250.	Valdenice Guilherme da Silva	Professor Educação Básica-II–PEB-II-Ed.Física	03 Fev a 04 Mar
251.	Valéria Cristina da Silva	Serviços Gerais	03 Nov a 02 Dez
252.	Valéria Vorussi	Serviços Gerais	03 Nov a 02 Dez
253.	Valmir Alves da Silva	Operador de Equipamento Rodoviário	03 Mar a 01 Abr
254.	Valtenir Adriano	Trabalhador Braçal Masculino	01 a 30 Set
255.	Vanildo Garcia da Cruz	Coletor de Lixo	01 a 30 Ago
256.	Vera Lúcia Luiz	Professor Educação Básica-PEB I-30 hs	01 a 30 Abr
257.	Vinicius Augusto Pivelo dos Santos	Trabalhador Braçal Masculino	01 a 30 Out
258.	Vitor Leandro de Lima	Auxiliar de Serviços Administrativos	02 a 31 Mai
259.	Viviane Peres Mazzini Trindade	Cozinheira	03 Fev a 04 Mar
260.	Wilian Cássio Sanches Tranqueira	Motorista	01 a 30 Jul

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf

1.			
2. SERVIDORES DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO			
1.	Devair Inuzor Fanelli Júnior	Secretário Municipal de Educação	01 a 31 Out
2.	Jucirene Pereira do Nascimento	Assessor de Recursos Humanos	01 a 30 Set
3.	Marlúcia Pereira dos Anjos Venture	Diretor de Projeto Social/Educacional	01 a 30 Set
4.	Percival Guilherme da Silva	Chefe do Gabinete do Prefeito	01 A 30 Mai
5.	Sabrina Garcia Lucon	Coordenador de Recursos Humanos	02 a 31 Dez

2) - O período de férias da escala acima, poderá ser alterada a critério da administração, mediante requerimento do(a) interessado(a) ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias, e desde que o pleiteado esteja legalmente amparado.

3) - O(A) servidor(a) ao sair em gozo de férias, deverá assinar o livro ou ficha de controle junto ao Setor de Pessoal da Municipalidade. Igual providência deverá ser feita quando regressar ao serviço.

4) - A presente Portaria vigorará a partir de 1º de janeiro de 2026.

Meridiano, 15 de dezembro de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

Comunicados

COMUNICADO

SENHORES CONTRIBUINTES.

Conforme a Lei Municipal nº 979, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre o imposto predial aos contribuintes municipais, portadores de deficiência física, idosos, aposentados e pensionistas e dá outras providências, comunicamos que a partir do dia 15/12/2025 até 20/01/2026, estaremos realizando o recadastramento para a isenção parcial do Imposto Predial Urbano – IPU, para o exercício de 2026, os interessados devem procurar a Prefeitura no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Meridiano, 12 de dezembro de 2025.
Setor de Lançadoria
P.M. de Meridiano

.....

NOTIFICAÇÃO

Meridiano, 15 de dezembro de 2025.

Ao Senhor (a): Florisvaldo A. de Aguiar.

Venhamos por meio de esta **NOTIFICÁ-LO (A)** que seja providenciada a limpeza do terreno situada a Rua São Paulo, lote 09, quadra 08, **CONFORME LEI Nº 1165, DE 04 DE ABRIL DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Art. 2º Para cumprimento das obrigações constantes desta lei, os proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer titulo, serão notificados pessoalmente ou por edital publicado uma só vez pela imprensa de circulação local e ou, no diário oficial eletrônico do município. **Art. 3º** o prazo para cumprimento da notificação, **para a limpeza do terreno será de 15 (quinze) dias, contados a partir de seu recebimento ou da publicação, quando feita através de edital. Parágrafo – único** – A critério da Prefeitura Municipal, o prazo disposto no caput do artigo poderá ser prorrogado uma única vez, até por igual período ao que constar da notificação, desde que solicitado por escrito e apresentado motivo relevante. **Art. 4º** Esgotados os prazos concedidos, os serviços de limpeza terrenos poderão ser executados pela própria Prefeitura, que cobrará dos proprietários ou possuidores do imóvel, o respectivo preço, avaliado em 0,011 UFM por metro quadrado.**§2º** O não pagamento da multa imposta, dentro de 15(quinze) dias da notificação, implicara na sua inscrição em Dívida Ativa na forma de legislação vigente.

Lúcio Roberto Binatti
Secretário Municipal de Saúde
Raquel Suzilei Alves Suzuki
Diretora da VISA Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Termos de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

MESA DIRETORA
INÍCIO DO PERÍODO: 01/01/2026
TÉMINO: 31/12/2026

Às 18 horas do dia 15 do mês de dezembro de 2025, perante à Câmara Municipal de Meridiano, na fase do expediente da 20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, na Sala das Sessões "Laércio Ribeiro de Novaes", neste município de Meridiano, Estado de São Paulo, sob a presidência do vereador Júnio Afonso Dias, Cumpridas as formalidades regimentais, procedeu-se aos trâmites de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Meridiano, para a 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, sendo, portanto eleitos os senhores **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, **DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, **JÚNIO AFONSO DIAS** e **EDEVAIR DE MELO SILVA,** que nos termos do artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano serão automática e solenemente empossados nos cargos de **Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário** e **2º Secretário**, respectivamente, para o período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Eu, _____, Dener de Oliveira Bolonha, Escriturário do Poder Legislativo, digitei o presente termo, que segue assinado pelo Presidente da Sessão e pelos empossados.

JÚNIO AFONSO DIAS
Presidente da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente
DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vice-Presidente
JÚNIO AFONSO DIAS
1º Secretário
EDEVAIR DE MELO SILVA
2º Secretário

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70ab-c420-5f15-3176-cf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1990, ano XI, veiculado em 16 de dezembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA DOS SANTOS (CPF ***021418**) em 16/12/2025 às 17:14:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/70ab-c420-5f15-3176-cf